## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

## **DELIBERAÇÃO Nº 340 - 29/10/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

Memorando nº 20, de 23 de outubro de 2018, da 5ª Regional de Saúde, que solicita aprovação em CIB
 Estadual para o uso de rendimentos do Termo de Adesão nº 57/2013, conforme requerido no Ofício nº 237/2018 do município de Cantagalo;

 Ofício nº 237/2018, da Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, que solicita a possibilidade de utilização dos rendimentos referentes à conta 7785-2, correspondente ao Termo de Adesão nº 57/2013, para adequação do projeto originário da unidade básica de saúde com área de 384,67 m²;

 Súmula do Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo-PR, de 09 de setembro de 2018, que aprova a utilização dos rendimentos referentes à conta 7785-2, para adequação do projeto originário da Unidade Básica de Saúde com área de 384,67 m²;

Ata da 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da 5ª Regional de Saúde, que aprova
o uso de rendimento do Termo de Adesão nº 57/2013, o qual está vinculado à construção de uma
Unidade Básica de Saúde no município de Cantagalo;

 Deliberação CIB Regional nº 27/2018 da 5ª Regional de Saúde, que aprova a utilização dos rendimentos referentes à conta 7785-2, correspondente ao Termo de Adesão nº 57/2013, para adequação do projeto originário da Unidade Básica de Saúde com área de 384,67 m²;

**Aprova** "*ad referendum*" a utilização dos rendimentos referentes à conta 7785-2, correspondente ao Termo de Adesão nº 57/2013, para adequação do projeto originário da unidade básica de saúde com área de 384,67 m².

Sezifredo Paulo Alves Paz Coordenador Estadual